



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

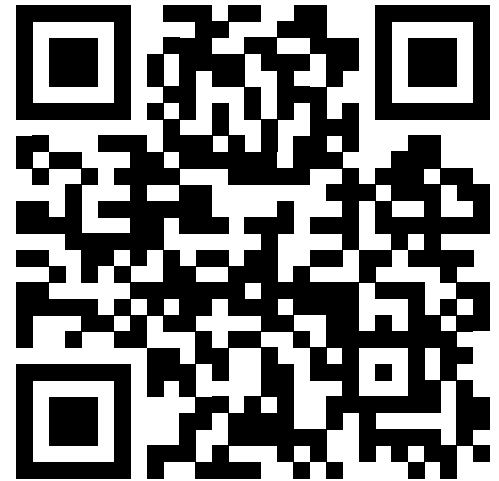
### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 16/12/2022

IP com n°: 192.168.0.106

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=379](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=379)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2022 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 086/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022 – FMUS
- ✚ PORTARIA: 086/2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
- ✚ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 063/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - FMUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
- ✚ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 064/2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 - FMUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 097/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 – SEMED
  
- ✚ PORTARIA: 097/2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DO PROJETO DE DECO



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2022**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 063/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - SEMED: Favorecida: DOGOMAKER ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.817.372/0001-40; Objeto: Contratação Direta de empresa especializada para o fornecimento de livros de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional com programação visual, com acompanhamento técnico, objetivando subsidiar a implementação de projetos educacionais para atender a educação básica no desenvolvimento de soluções técnico-pedagógicas sustentáveis, com uso de tecnologia e inovação, preconizadas nos dispositivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaçumé – MA. 16 de dezembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Fládimir França Flores - Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO  
- EXTRATO DE CONTRATO: 086/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022 – FMUS**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e KEYNE BIZZI - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 009/2022 - Pregão Eletrônico nº 008/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos (controlados) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 19.757,06 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) VIGÊNCIA: 16/12/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 – FMS – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0428.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento do Hospital (UPA); 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Keyne Bizzi pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 16 de dezembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO  
- PORTARIA: 086/2022**

**PORTARIA Nº 086/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos (controlados) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e o CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos (controlados) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora ANTONIA FABIANE DE LACERDA BEZERRA, inscrita no CPF nº 019.093.313-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracaçumé - MA, 16 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

ANTONIA FABIANE DE LACERDA  
BEZERRA, inscrita no CPF nº 019.093.313-50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO  
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO: 063/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - FMUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: P H F COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.068.300/0001-54. OBJETO: acréscimo de aproximadamente 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do CONTRATO Nº 063/2022 - FMUS BASE LEGAL: § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Pedro Henrique Froes Costa – Pela Contratada. Maracaçumé (MA) 16 de dezembro de 2022

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:  
064/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 - FMUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: P H F COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.068.300/0001-54. OBJETO: acréscimo de aproximadamente 24,04% (vinte e quatro vírgula quatro por



cento) do CONTRATO Nº 064/2022 - FMUS BASE LEGAL: § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Pedro Henrique Froes Costa – Pela Contratada. Maracaçumé (MA) 16 de dezembro de 2022

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 097/2022

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 – SEMED

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER e ENERGO EMPREENDIMENTOS E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 058/2022 - Pregão Eletrônico nº 031/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em serviços de decoração natalina, contemplando o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, por intermédio de mão-de-obra habilitada e capacitada, para atender as necessidades do município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 200.337,87 (duzentos mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Geziel de Jesus Fernandes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 08 de dezembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 097/2022

### PORTARIA Nº 097/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em serviços de decoração natalina, contemplando o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, por intermédio de mão-de-obra habilitada e capacitada, para atender as necessidades do município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em serviços de decoração natalina, contemplando o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, por intermédio de mão -de-obra habilitada e capacitada, para atender as necessidades do município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado,

deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracaçumé - MA, 08 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo**  
Prefeito(a)

**Joentina Mota Sales**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Daniele Sales de França**  
Secretaria de Assistência Social

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Franciângela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal

**Fladimir França Flores**  
Secretaria de Educação, Cultura Desporto e Lazer

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde

